



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES

Rua Dorval Antunes Pereira, 455

Fone: (54) 3252.0251

CEP: 95230-000 - Muitos Capões - RS

www.camaramuitoscapoes.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 09/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A Vereadora que este subscreve vem respeitosamente, a presença desta Colenda Câmara, nos termos do Regimento Interno, apresentar, em Plenário, a seguinte Indicação, ao Executivo Municipal:

“Venho indicar à Administração Municipal que sejam adotadas, com urgência, as providências necessárias para a regularização e garantia do fornecimento contínuo de fraldas descartáveis aos pacientes que dependem deste insumo no município, especialmente pessoas com deficiência, acamadas e em situação de vulnerabilidade.

Justificativa

Fui procurada por munícipe relatando a interrupção no fornecimento de fraldas descartáveis, item essencial para a saúde, higiene e dignidade de pacientes que necessitam de cuidados contínuos.

A ausência desse insumo compromete diretamente: a qualidade de vida do paciente; as condições de higiene e saúde e a rotina e a sobrecarga das famílias.

Além disso, trata-se de uma demanda sensível, que envolve pessoas em situação de extrema necessidade, exigindo atenção imediata do Poder Público.

Diante disso, é fundamental que o município adote medidas para: regularizar o fornecimento de forma imediata; garantir a continuidade do atendimento; evitar novas interrupções.

Sugestões de ações: Regularização urgente do estoque de fraldas; Criação de estoque mínimo de segurança, revisão e atualização do cadastro de beneficiários, organização de cronograma de distribuição e monitoramento contínuo do fornecimento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES

Rua Dorval Antunes Pereira, 455
Fone: (54) 3252.0251
CEP: 95230-000 - Muitos Capões - RS
www.camaramuitoscapoes.rs.gov.br

Com o objetivo de assegurar o acesso contínuo a um insumo essencial, promovendo dignidade, cuidado e qualidade de vida aos pacientes que dependem desse apoio.

Diante da relevância da matéria, solicita-se a atenção do Executivo Municipal para o atendimento desta importante demanda.

Sala das Sessões, 19 março de 2026.

Micheli Mendes
Ver. MICHELI NERY MENDES
Vereadora PP

Indicação Protocolada em 19/03/2026

Assessor Jurídico

